



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

À Comissão Permanente de Licitação-CPL,

Encaminhamos o **Processo Administrativo nº 045/2021-PMC**, cujo objeto é a **Locação de Tendas e Disciplinadores** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Carolina - MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para as providências cabíveis.

Carolina/MA, **01 de julho** de 2021.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 013/2021-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 045/2021-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, mediante o **Memorando nº 045/2021-CPL/PMC**, cujo objeto é a **Locação de Tendas e Disciplinadores**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

A **Comissão Permanente de Licitação-CPL** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MAPA DE APURAÇÃO - Locação de Tendas e Disciplinadores

A: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE
EVENTOS EIRELI-ME
B: E J ALMEIDA DOS SANTOS EVENTOS-ME
C: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.831.403/0001-97

CNPJ: 12.975.374/0001-01

CNPJ: 30.290.915/0001-40

Item	Descrição	Unid	Quant	A		B		C		Menor Valor	
				Valor Unitário	Valor Total						
01	Locação de Tenda aberta 05 m x 05 m	Un	12	582,00	6.984,00	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	582,00	6.984,00
02	Locação de Tenda aberta 08 m x 08 m	Un	5	880,00	4.400,00	920,00	4.600,00	900,00	4.500,00	880,00	4.400,00
03	Locação de Disciplinadores Gradil	Un	275	22,00	6.050,00	25,00	6.875,00	23,00	6.325,00	22,00	6.050,00
				Total	17.434,00	Total	18.675,00	Total	18.025,00	Total	17.434,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Foram colacionados aos autos os seguintes **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista** da empresa **APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME**:

- a) Contrato Social;
- b) Documento de Identidade-CI;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

O valor da despesa ofertado pela empresa **APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME** é de **R\$ 17.434,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**, sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02- Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
FONTE DE RECURSO:	00 – Recurso Ordinário
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.068 – Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O Ordenador de Despesas, a **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo, sugerimos a contratação direta da empresa **APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº **14.831.403/0001-97**, mediante **Dispensa de Licitação**, para **Locação de Tendas e Disciplinadores**, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no valor de **R\$ 17.434,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO**, em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, a **Minuta do Contrato** para **exame e aprovação**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

*Parágrafo único. As **minutas** de editais de licitação, bem como as dos **contratos**, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração.”.*

Carolina/MA, **02 de julho** de 2021.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação